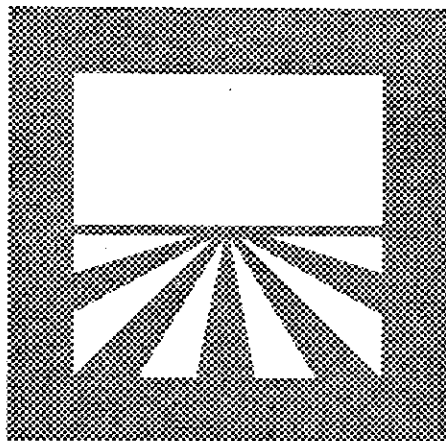


ARTIGOS TÉCNICOS



VALOR DA TERRA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Maria M. Pires de Camargo
Luiz Henrique de Oliveira Piva
Décio Sodrzeieski

Desde 1964 o Instituto de Economia Agrícola coleta e publica informações sobre preços de terra no Estado de São Paulo. Durante esse período a metodologia de coleta e as categorias de terra a serem pesquisadas sofreram alterações, de acordo com as conveniências da ocasião. Assim é que até 1968, inclusive, as informações eram obtidas através de uma amostra com cerca de 2.000 elementos, utilizada nos levantamentos econômicos. O preenchimento dos questionários era feito por meio de entrevistas diretas com os responsáveis pelos imóveis rurais. Nesses cinco anos as categorias investigadas foram: terra de cultura e terra de pastagem.

De 1969 em diante passaram a ser estudados os preços de terra de cultura de primeira, terra de cultura de segunda, terra para pastagem, terra para reflorestamento, terra de campo, fazenda com mais de 242ha, fazenda de 72,6 a 242ha, sítio de 24,2 a 72,6ha e sítio de 7,26 a 24,2ha, através de informações dadas pelos Engenheiros agrônomos responsáveis pelas Casas de Agricultura e tabuladas por Divisão Regional Agrícola (DIRA).

Em setembro de 1975, utilizando-se da amostra usada para os levantamentos econômicos do IEA, que conta com 6.228 elementos de amostragem (imóveis rurais) foram estudados os preços de terra nua (quadro 9). A técnica empregada foi a da entrevista direta com os proprietários rurais. Os dados assim obtidos aproximaram-se bastante daqueles fornecidos pelos Engenheiros agrônomos da CATI, o que vem confirmar fidedignidade da pesquisa quando realizada somente com base nas informações destes.

Com o aumento da demanda desses dados, principalmente no que tange a séries históricas, pensou-se em reunir em um só trabalho as informações existentes, introduzindo-se valores corrigidos para janei-

ro de 1976, para maiores facilidades de análise (Quadros 2 a 11).

A fim de conciliar as informações do início da série, onde constavam dados somente sobre terra de cultura e terra de pastagens, com as mais recentes, houve necessidade de se utilizar de certo procedimento metodológico.

Tomando-se por base o trabalho de MONIZ⁽¹⁾, foi possível obter-se a descrição dos diversos tipos de solos de São Paulo, bem como sua fertilidade, relevo e porcentagens de incidência. Acrescentando-se outras informações obtidas por meio dos levantamentos econômicos, pode-se chegar a uma fórmula de ponderação, para cálculo do preço de terra de cultura.

Do trabalho de Moniz onde, na legenda da carta dos solos do Estado, foram agrupadas unidades em quatro níveis taxonômicos superiores, obtiveram-se as informações para o Estado contidas no quadro 1.

Foram considerados como terras de cultura de primeira, levando-se em conta a fertilidade e o relevo, os seguintes solos:

Latossol roxo - LR	14,7%
Solos Podzolizados de Lins e Marília, variedade Lins - PLM l	11,0%
Solos Podzolizados de Lins e Marília, variedade Marília - PLM m	4,35% ⁽²⁾
Terra roxa estruturada - TRE	1,10%
Solos Podzolizados com cascalho - PC	1,10% ⁽²⁾
Mediterrâneo vermelho amarelo - MVA	0,02% ⁽²⁾
Solos aluviais - A	<u>0,30%</u>
Participação Relativa do Estado	32,57%

Os levantamentos por amostragem feitos pelo IEA indicam a existência de 9,26% de sua área coberta por mata natural. É lícito admitir-se que metade dessa área está contida em terra de cultura de pri

⁽¹⁾ Elementos de Pedologia, coordenado por Antônio C. Moniz (autores: H. Penna Medina e outros), São Paulo, Polígono, EDUSP, 1972.

⁽²⁾ Destes, foram considerados somente 50% da área total existente. O restante possui relevo incompatível com a classificação de terra de primeira.

QUADRO 1.- Distribuição Percentual, Fertilidade e Relêvo dos Solos do Estado de São Paulo

Solo	%	Fertilidade	Relêvo
A. Solo com B Textural			
Podzólico vermelho amarelo-orto PVA orto	2,6	Baixa	montanhoso
Podzólico vermelho amarelo variedade Piracicaba - PVA piracicabã	0,5	Baixa	montanhoso
Podzólico vermelho - variedade Laras - PVA laras	3,5	Baixa	montanhoso
Solos Podzolizados com cascalho PC	2,20	Alta	montanhoso
Solos Podzolizados de Lins e Marília - variedade Lins - PLM I	11,00	Alta	ondulado
Solos Podzolizados de Lins e Marília - PLM m	8,70	Alta	montanhoso
Mediterrâneo vermelho amarelo MVA	0,04	Alta	montanhoso
Terra roxa estruturada TRE	1,10	Alta	montanhoso
B. Solo com B Latossólicos			
Latossol Roxo - LR	14,70	Alta	plano
Latossol vermelho escuro-orto LVE orto	4,40	Baixa	ondulado
Latossol vermelho escuro-Fase arenosa - LVE arenosa	19,70	Baixa	plano
Latossol vermelho amarelo-orto LVA orto	3,40	Baixa	montanhoso
Latossol vermelho amarelo-Fase rasa - LVA rasa	3,70	Baixa	montanhoso
Latossol vermelho amarelo-Fase arenosa - LVA arenosa	4,90	Baixa	plano
Latossol vermelho amarelo-Fase terraço - LVA terraço	0,70	Baixa	plano
Latossol vermelho amarelo Húmico - LVA húmico	0,10	Baixa	ondulado
Solos de Campos de Jordão - LJ	2,80	Baixa	montanhoso
C. Solo Hidromórfico - HI	2,50	Baixa	plano
D. Solo Pouco Desenvolvido			
Solos aluviais - A	0,30	Alta	plano
Litossolos - Li	1,28	Baixa	ondulado
Regossolos - R	0,90	Baixa	plano
E. Associação de Solos - várias	10,98	Baixa	ondulado

Fonte: Elementos de Pedologia, coordenado por Antônio C. Moniz (autores H. Penna Medina e outros), São Paulo, Polígono, EDUSP, 1972.

meira e a outra na de segunda. Assim sendo deve-se subtrair 4,63% da participação relativa no Estado das terras de cultura de primeira, ou seja dos 32,57%. Portanto 27,94% representam as terras de cultura de primeira.

Para se chegar a uma porcentagem das terras de cultura de segunda, foram subtraídos dos 67,43% de solos restantes, as seguintes porcentagens, obtidas através dos levantamentos econômicos do IEA:

terra de mata natural (metade)	4,63%
terra de campo	20,48%
terra para reflorestamento	3,45%
terra em descanso	<u>4,06%</u>

Chegou-se assim a 34,81% de terras de cultura de segunda.

Chamando-se de:

PTA	preço de terra de cultura de primeira
PTB	preço de terra de cultura de segunda
PC	preço de terra de cultura
%TA	porcentagem de terra de cultura de primeira
%TB	porcentagem de terra de cultura de segunda,

tem-se:

$$PC = \frac{(PTA) (\%TA) + (PTB) (\%TB)}{(\%TA) + (\%TB)}$$

sendo esta a fórmula usada pelo IEA para a determinação do preço médio de terras de cultura, por meio do qual elaborou-se o quadro 11.

QUADRO 2.- Valor da Terra Nua e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1969

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura de primeira		Terra de cultura de segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	0,95	3,84	0,70	2,83	0,57	2,31	0,37	1,50	0,39	1,58
Vale do Paraíba	0,48	1,94	0,49	1,98	0,42	1,70	0,23	0,93	0,18	0,73
Sorocaba	0,59	2,39	0,41	1,66	0,36	1,46	0,25	1,01	0,21	0,85
Campinas	0,88	3,56	0,73	2,95	0,68	2,75	0,58	2,35	0,42	1,70
Ribeirão Preto	0,95	3,84	0,71	2,87	0,59	2,39	0,37	1,50	0,28	1,13
Bauru	0,63	2,55	0,40	1,62	0,32	1,29	0,24	0,97	0,19	0,77
São José do Rio Preto	0,66	2,67	0,49	1,98	0,47	1,90	0,34	1,38	0,29	1,17
Araçatuba	0,49	1,98	0,35	1,42	0,36	1,46	0,24	0,97	0,19	0,77
Presidente Prudente	0,68	2,75	0,38	1,54	0,36	1,46	0,27	1,09	0,17	0,69
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	0,70	2,83	0,52	2,10	0,46	1,86	0,32	1,29	0,25	1,01

Divisão Regional Agrícola	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,2 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,2 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	0,86	3,48	0,96	3,88	1,13	4,57	1,22	4,94
Vale do Paraíba	0,47	1,90	0,70	2,83	0,70	2,83	0,84	3,40
Sorocaba	0,19	0,77	0,31	1,25	0,72	2,91	0,81	3,28
Campinas	0,84	3,40	0,90	3,64	1,38	5,58	1,40	5,66
Ribeirão Preto	0,74	2,99	0,85	3,44	0,96	3,88	0,99	4,00
Bauru	0,55	2,23	0,61	2,47	0,77	3,12	0,87	3,52
São José do Rio Preto	0,72	2,91	0,78	3,16	0,92	3,72	0,99	4,00
Araçatuba	0,47	1,90	0,51	2,06	0,59	2,39	0,67	2,71
Presidente Prudente	0,47	1,90	0,53	2,14	0,63	2,55	0,69	2,79
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	0,62	2,51	0,72	2,91	0,87	3,52	0,94	3,80

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de Janeiro de 1969.

⁽²⁾ Valor real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

⁽³⁾ A DIRA de Marília estava incluída na DIRA de Bauru.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

QUADRO 3. - Valor da Terra Nua e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (cr\$ 1000/ha) - 1970

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura de primeira		Terra de cultura de segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	1,92	6,48	1,14	3,85	0,79	2,67	0,85	2,87	0,76	2,56
Vale do Paraíba	0,92	3,10	0,60	2,02	0,48	1,62	0,34	1,15	0,28	0,94
Sorocaba	0,61	2,06	0,43	1,45	0,36	1,21	0,25	0,84	0,20	0,67
Campinas	1,97	6,65	1,38	4,66	1,02	3,44	0,80	2,70	0,68	2,29
Ribeirão Preto	1,38	4,66	0,92	3,10	0,72	2,43	0,43	1,45	0,31	1,05
Bauru	0,80	2,70	0,54	1,82	0,43	1,45	0,29	0,98	0,20	0,67
São José do Rio Preto	0,88	2,97	0,61	2,06	0,59	1,99	0,43	1,45	0,30	1,01
Araçatuba	0,70	2,36	0,50	1,69	0,53	1,79	0,31	1,05	0,26	0,88
Presidente Prudente	0,68	2,29	0,49	1,65	0,43	1,45	0,32	1,08	0,17	0,57
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	1,10	3,71	0,73	2,46	0,60	2,02	0,45	1,52	0,35	1,18

Divisão Regional Agrícola	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,2 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,2 hectares		Chácara com menos de 7,26 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	1,09	3,68	1,24	4,18	1,65	5,57	2,52	8,50	3,91	13,19
Vale do Paraíba	0,57	1,92	0,68	2,29	0,86	2,90	0,98	3,31	1,43	4,83
Sorocaba	0,56	1,89	0,63	2,13	0,77	2,60	0,89	3,00	1,21	4,08
Campinas	1,81	6,11	1,89	6,38	2,19	7,39	2,72	9,18	3,89	13,13
Ribeirão Preto	1,24	4,18	1,36	4,59	1,51	5,10	1,66	5,60	2,03	6,85
Bauru	0,79	2,67	0,84	2,83	0,92	3,10	1,08	3,64	1,44	4,86
São José do Rio Preto	0,84	2,83	0,89	3,00	0,98	3,31	1,13	3,81	1,53	5,16
Araçatuba	0,59	1,99	0,59	1,99	0,64	2,16	0,72	2,43	1,15	3,88
Presidente Prudente	0,54	1,82	0,58	1,96	0,66	2,23	0,78	2,63	1,04	3,51
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	0,89	3,00	0,97	3,27	1,13	3,81	1,38	4,66	1,96	6,61

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de Janeiro de 1970.

⁽²⁾ Valor real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

⁽³⁾ A DIRA de Marília estava incluída na DIRA de Bauru.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

QUADRO 4. - Valor da Terra Nua e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1971

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura de primeira		Terra de cultura de segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	2,26	6,39	1,56	4,41	1,29	3,64	0,97	2,74	1,09	3,08
Vale do Paraíba	1,48	4,18	0,78	2,20	0,57	1,61	0,38	1,07	0,42	1,19
Sorocaba	1,59	4,49	1,02	2,88	0,79	2,23	0,51	1,44	0,46	1,30
Campinas	2,55	7,20	1,90	5,37	1,41	3,98	1,09	3,08	0,94	2,66
Ribeirão Preto	1,72	4,86	1,17	3,31	0,93	2,63	0,53	1,50	0,41	1,16
Bauru	1,13	3,19	0,74	2,09	0,62	1,75	0,39	1,10	0,27	0,76
São José do Rio Preto	1,12	3,16	0,81	2,29	0,79	2,23	0,58	1,64	0,43	1,21
Araçatuba	1,09	3,08	0,77	2,18	0,75	2,12	0,51	1,44	0,41	1,16
Presidente Prudente	0,99	2,80	0,72	2,03	0,68	1,92	0,56	1,58	0,26	0,73
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	1,55	4,38	1,05	2,97	0,87	2,46	0,61	1,72	0,52	1,47

Divisão Regional Agrícola	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,2 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,2 hectares		Chácara com menos de 7,26 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	1,91	5,40	2,29	6,47	2,86	8,08	3,68	10,40	4,79	13,53
Vale do Paraíba	0,81	2,29	0,91	2,57	1,00	2,83	1,70	4,80	2,35	6,64
Sorocaba	0,92	2,60	1,11	3,14	1,41	3,98	1,83	5,17	2,86	8,08
Campinas	1,93	5,45	2,21	6,24	2,56	7,23	3,42	9,66	4,76	13,45
Ribeirão Preto	1,49	4,21	1,68	4,75	1,87	5,28	2,20	6,22	2,74	7,74
Bauru	1,05	2,97	1,10	3,11	1,23	3,48	1,33	3,76	1,73	4,89
São José do Rio Preto	1,09	3,08	1,26	3,56	1,45	4,10	1,75	4,94	2,23	6,30
Araçatuba	0,99	2,80	1,10	3,11	1,25	3,53	1,67	4,72	2,40	6,78
Presidente Prudente	0,90	2,54	0,95	2,68	1,01	2,85	1,08	3,05	1,31	3,70
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	1,23	3,48	1,40	3,96	1,63	4,61	2,07	5,85	2,80	7,91

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de Janeiro de 1971.

⁽²⁾ Valor real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

⁽³⁾ A DIRA de Marília estava incluída na DIRA de Bauru.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 5. - Valor da Terra Nua e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1972

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura de primeira		Terra de cultura de segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	2,57	6,06	1,80	4,24	1,46	3,44	1,24	2,92	1,44	3,39
Vale do Paraíba	1,78	4,20	1,00	2,36	0,78	1,84	0,49	1,16	0,33	0,78
Sorocaba	1,46	3,44	1,00	2,36	0,82	1,93	0,65	1,53	0,60	1,41
Campinas	3,27	7,71	2,39	5,63	1,80	4,24	1,34	3,16	1,00	2,36
Ribeirão Preto	2,34	5,52	1,62	3,82	1,32	3,11	0,80	1,89	0,66	1,56
Bauru	1,56	3,68	1,00	2,36	0,80	1,89	0,48	1,13	0,37	0,87
São José do Rio Preto	1,70	4,01	1,20	2,83	1,17	2,76	0,64	1,51	0,42	0,99
Araçatuba	1,70	4,01	1,40	3,30	1,38	3,25	1,00	2,36	0,87	2,05
Presidente Prudente	1,55	3,65	1,24	2,92	1,22	2,88	0,88	2,07	0,40	0,94
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	2,00	4,72	1,40	3,30	1,20	2,83	0,84	1,98	0,68	1,60
Divisão Regional Agrícola	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,2 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,2 hectares		Chácara com menos de 7,26 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	1,90	4,48	2,17	5,13	2,45	5,78	3,72	8,77	4,74	11,18
Vale do Paraíba	0,99	2,33	1,00	2,36	1,38	3,25	1,87	4,41	3,45	8,13
Sorocaba	1,20	2,83	1,29	3,04	1,53	3,61	1,84	4,34	2,47	5,82
Campinas	2,34	5,52	2,66	6,27	3,16	7,45	3,60	8,49	4,65	10,96
Ribeirão Preto	1,77	4,17	2,00	4,72	2,38	5,61	2,97	7,00	3,89	9,17
Bauru	1,36	3,21	1,60	3,77	1,70	4,01	2,00	4,72	2,60	6,13
São José do Rio Preto	1,79	4,22	2,00	4,72	2,34	5,51	2,66	6,27	3,49	8,23
Araçatuba	1,63	3,84	1,82	4,29	2,20	5,19	2,80	6,60	3,72	8,77
Presidente Prudente	1,62	3,82	1,70	4,00	1,95	4,60	1,99	4,69	2,15	5,07
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	1,62	3,82	1,80	4,24	2,00	4,72	2,60	6,13	3,46	8,16

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de Janeiro de 1972.

⁽²⁾ Valor Real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

⁽³⁾ A DIRA de Marília estava incluída na DIRA de Bauru.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 6. - Valor da Terra Nua e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1973

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura de primeira		Terra de cultura de segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	4,40	8,98	2,40	4,90	2,20	4,49	1,90	3,88	1,60	3,26
Vale do Paraíba	2,00	4,08	1,30	2,65	0,90	1,84	0,60	1,22	0,50	1,02
Sorocaba	2,60	5,30	2,00	4,08	1,60	3,26	1,20	2,45	1,00	2,04
Campinas	5,00	10,20	3,60	7,34	2,90	5,92	1,90	3,88	1,90	3,88
Ribeirão Preto	3,90	7,96	3,10	6,32	2,40	4,90	1,50	3,06	1,20	2,45
Bauru	2,60	5,36	1,90	3,88	1,40	2,86	1,00	2,04	0,80	1,63
São José do Rio Preto	3,20	6,53	2,60	5,30	2,50	5,10	1,80	3,67	1,50	3,06
Araçatuba	2,80	5,71	2,20	4,49	2,10	4,28	1,70	3,47	1,30	2,65
Presidente Prudente	2,40	4,90	1,80	3,67	1,70	3,47	1,00	2,04	0,50	1,02
Marília	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	3,30	6,73	2,40	4,74	2,00	4,08	1,30	2,65	1,20	2,45

Divisão Regional Agrícola	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,6 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,6 hectares		Chácara com menos de 7,26 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	2,40	4,90	3,60	7,34	3,70	7,55	5,20	10,61	7,10	14,48
Vale do Paraíba	1,00	2,04	1,20	2,45	1,50	3,06	2,10	4,28	3,80	7,75
Sorocaba	2,00	4,08	2,20	4,49	3,00	6,12	3,80	7,75	5,00	10,20
Campinas	4,10	8,36	4,80	9,79	5,70	11,63	6,80	13,87	9,30	18,97
Ribeirão Preto	3,40	6,94	3,80	7,75	4,40	8,98	5,00	10,20	7,30	14,89
Bauru	2,50	5,10	2,70	5,51	3,10	6,32	3,50	7,14	4,70	9,59
São José do Rio Preto	3,40	6,94	3,90	7,96	4,40	8,98	5,10	10,40	6,10	12,44
Araçatuba	2,70	5,51	2,80	5,71	3,70	7,55	3,80	7,75	5,10	10,40
Presidente Prudente	2,40	4,90	2,60	5,30	2,80	5,71	3,10	6,32	3,60	7,34
Marília ⁽³⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado	2,70	5,51	3,30	6,73	3,80	7,75	4,50	9,18	6,00	11,4

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de Janeiro de 1973.

⁽²⁾ Valor real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

⁽³⁾ A DIRA de Marília estava incluída na DIRA de Bauru.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 7. - Valor da Terra Nua e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1974

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura de primeira		Terra de cultura de segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	8,20	14,31	6,00	10,47	5,40	9,42	4,60	8,03	4,10	7,15
Vale do Paraíba	5,40	9,42	3,10	5,41	1,90	3,32	1,20	2,09	0,60	1,05
Sorocaba	8,50	14,83	6,20	10,82	5,30	9,25	3,30	5,76	3,10	5,41
Campinas	10,90	19,02	9,30	16,23	7,80	13,61	6,50	11,34	6,40	11,17
Ribeirão Preto	10,70	18,67	8,10	14,14	6,90	12,04	5,10	8,90	4,70	8,20
Bauru	6,80	11,87	5,50	9,60	3,60	6,28	2,70	4,71	2,40	4,19
São José do Rio Preto	7,70	13,44	5,90	10,30	5,50	9,60	3,30	5,76	2,20	3,84
Araçatuba	6,00	10,47	5,00	8,73	4,60	8,03	3,90	6,81	3,30	5,76
Presidente Prudente	5,30	9,25	4,40	7,68	4,30	7,50	3,70	6,46	2,50	4,36
Marília	6,60	11,52	4,70	8,20	4,00	6,98	3,10	5,41	2,30	4,01
Estado	7,60	13,26	5,80	10,12	4,40	7,68	3,70	6,46	3,20	5,58

Divisão Regional Agrícola	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,2 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,2 hectares		Chácara com menos de 7,26 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	6,80	11,87	7,40	12,91	9,30	16,23	11,50	20,07	15,70	27,40
Vale do Paraíba	2,80	4,89	3,20	5,58	4,70	8,20	6,00	10,47	9,00	15,71
Sorocaba	6,80	11,87	7,70	13,44	9,20	16,05	11,20	19,55	11,90	20,77
Campinas	10,20	17,80	12,00	20,94	14,30	24,95	16,20	28,27	18,80	32,81
Ribeirão Preto	10,80	18,85	12,40	21,64	14,40	25,13	16,40	28,62	19,90	34,73
Bauru	7,50	13,09	7,70	13,44	7,90	13,79	8,40	14,66	11,50	20,07
São José do Rio Preto	7,70	13,44	8,80	15,36	10,30	17,97	12,20	21,29	14,50	25,30
Araçatuba	5,60	9,77	6,50	11,34	7,90	13,79	8,80	15,36	11,50	20,07
Presidente Prudente	5,00	8,73	5,30	9,25	5,60	9,77	6,40	11,17	7,60	13,26
Marília	6,60	11,52	7,10	12,39	7,50	13,09	8,00	13,96	9,50	16,58
Estado	7,00	12,22	7,80	13,61	9,10	15,88	10,50	18,32	13,00	22,69

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de Janeiro de 1974.

⁽²⁾ Valor real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 8. - Valor da Terra Nua e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1975

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura de primeira		Terra de cultura de segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	11,33	14,46	9,27	11,83	8,67	11,06	7,81	9,97	6,90	8,80
Vale do Paraíba	9,41	12,01	5,90	7,53	4,58	5,84	3,35	4,27	2,97	3,79
Sorocaba	10,06	12,84	8,26	10,54	5,73	7,31	5,28	6,74	4,89	6,24
Campinas	14,11	18,00	11,25	14,36	10,14	12,94	7,41	9,46	5,82	7,43
Ribeirão Preto	12,04	15,36	8,79	11,22	7,42	9,47	4,97	6,34	4,08	5,21
Bauru	11,05	14,10	7,19	9,17	5,28	6,74	3,55	4,53	3,05	3,89
São José do Rio Preto	8,81	11,24	6,87	8,77	6,00	7,66	5,01	6,39	3,97	5,07
Araçatuba	8,97	11,45	6,95	8,87	6,69	8,54	5,50	7,02	5,15	6,57
Presidente Prudente	7,21	9,20	5,70	7,27	5,10	6,51	4,06	5,18	2,82	3,60
Marília	9,72	12,40	6,71	8,56	5,57	7,11	4,23	5,40	3,22	4,11
Estado	10,27	13,10	7,69	9,81	6,52	8,32	5,12	6,53	4,29	5,47

Divisão Regional Agrícola	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,2 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,2 hectares		Chácara com menos de 7,26 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	9,23	11,78	11,20	14,29	14,10	17,99	14,78	18,86	20,17	25,74
Vale do Paraíba	5,51	7,03	6,65	8,49	8,08	10,31	9,92	12,66	14,88	18,99
Sorocaba	7,83	9,99	9,22	11,76	10,38	13,24	13,54	17,28	14,38	18,35
Campinas	11,54	14,73	13,63	17,39	16,21	20,68	18,59	23,72	21,56	27,51
Ribeirão Preto	10,52	13,42	12,31	15,71	13,76	17,56	14,94	19,06	18,12	23,12
Bauru	8,12	10,36	9,54	12,17	10,60	13,53	14,19	18,11	19,43	24,79
São José do Rio Preto	8,38	10,69	9,30	11,87	10,33	13,18	11,81	15,07	14,03	17,90
Araçatuba	8,25	10,53	9,00	11,48	10,12	12,91	11,78	15,03	15,38	19,62
Presidente Prudente	6,90	8,80	7,97	10,17	8,05	10,27	10,12	12,91	12,01	15,32
Marília	7,97	10,17	9,52	12,15	10,90	13,91	11,72	14,95	13,91	17,75
Estado	8,43	10,76	9,83	12,54	11,25	14,36	13,14	16,77	16,39	20,91

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de Fevereiro de 1975.

⁽²⁾ Valor real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 9. - Valor da Terra Nua no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1975

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura de primeira		Terra de cultura de segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	17,82	19,61	14,38	15,83	10,86	11,95	9,11	10,03	9,10	10,01
Vale do Paraíba	11,95	13,15	8,75	9,63	7,52	8,28	6,09	6,70	6,05	6,66
Sorocaba	12,69	13,97	10,25	11,28	8,56	9,42	7,10	7,81	6,73	7,41
Campinas	17,60	19,37	14,75	16,23	11,51	12,67	9,50	10,45	9,13	10,05
Ribeirão Preto	14,30	15,74	10,85	11,94	8,98	9,88	6,74	7,42	5,99	6,59
Bauru	13,56	14,92	9,52	10,48	7,23	7,96	5,98	6,58	5,12	5,63
São José do Rio Preto	9,44	10,39	7,74	8,52	6,47	7,12	5,59	6,15	4,64	5,11
Araçatuba	8,89	9,78	7,21	7,93	6,78	7,46	5,50	6,05	4,36	4,80
Presidente Prudente	8,78	9,66	6,79	7,47	6,37	7,01	5,10	5,61	3,28	3,61
Marília	11,78	12,96	8,85	9,74	7,72	8,50	6,03	6,64	5,01	5,51
Estado	12,68	13,95	9,91	10,91	8,20	9,02	6,68	7,35	5,94	6,54

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de Setembro de 1975.

⁽²⁾ Valor real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 10. - Valor da Terra Nus e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1976

Divisão Regional Agrícola	Terra de cultura primeira		Terra de cultura segunda		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	20,70	19,89	16,85	16,19	18,98	18,24	11,85	11,39	12,60	12,11
Vale do Paraíba	17,63	16,94	11,98	11,51	8,01	7,70	5,33	5,12	4,81	4,62
Sorocaba	15,30	14,70	11,26	10,82	10,02	9,63	7,84	7,53	8,12	7,80
Campinas	23,91	22,97	17,92	17,22	13,47	12,94	10,44	10,03	9,60	9,22
Ribeirão Preto	16,95	16,29	12,23	11,75	9,94	9,55	7,14	6,86	5,07	4,87
Bauru	14,48	13,91	10,06	9,67	7,27	6,99	5,31	5,10	5,09	4,89
São José do Rio Preto	10,58	10,17	7,80	7,49	6,56	6,30	4,64	4,46	4,01	3,85
Araçatuba	9,38	9,01	7,45	7,16	7,36	7,07	5,41	5,20	4,19	4,03
Presidente Prudente	8,90	8,55	6,79	6,52	6,07	5,83	5,11	4,91	4,52	4,34
Marília	12,40	11,91	9,70	9,32	7,49	7,20	5,69	5,47	4,40	4,23
Estado	15,02	14,45	11,20	10,76	9,52	9,15	6,88	6,61	6,24	6,00

-13-

Divisão Regional Agrícola	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,2 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,2 hectares		Chácara com menos de 7,26 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
São Paulo	13,88	13,34	17,93	17,23	19,85	19,07	24,31	23,36	31,35	30,12
Vale do Paraíba	8,04	7,73	11,01	10,58	14,78	14,20	17,56	16,87	24,91	23,94
Sorocaba	12,44	11,95	13,82	13,28	15,41	14,81	20,30	19,51	22,10	21,24
Campinas	18,27	17,55	20,78	19,97	24,65	23,69	28,41	27,30	36,86	35,42
Ribeirão Preto	13,38	12,86	15,15	14,56	17,61	16,92	20,10	19,31	26,38	25,35
Bauru	11,11	10,68	11,47	11,02	13,39	12,87	16,10	15,47	22,31	21,44
São José do Rio Preto	10,16	9,76	11,46	11,01	12,87	12,37	14,32	13,76	17,27	16,59
Araçatuba	8,44	8,11	9,60	9,22	10,78	10,36	12,35	11,87	16,52	15,87
Presidente Prudente	7,79	7,49	8,60	8,26	9,67	9,29	10,30	9,90	13,39	12,87
Marília	10,55	10,14	11,93	11,46	13,15	12,64	14,47	13,90	18,05	17,34
Estado	11,41	10,96	13,18	12,66	15,22	14,62	17,82	17,12	22,91	22,01

⁽¹⁾ Valor corrente = Cr\$ de fevereiro de 1976.

⁽²⁾ Valor Real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 11. - Valor da Terra Nua e com Benfeitorias no Estado de São Paulo (Cr\$ 1000/ha) - 1964 a 1976

Ano	Terra de cultura		Terra para pastagem		Terra para reflorestamento		Terra de campo.	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
1964	0,15	3,06	0,12	2,39
1965	0,28	3,17	0,23	2,60
1966	0,39	3,26	0,32	2,64
1967	0,47	2,90	0,38	2,33
1968	0,65	3,23	0,48	2,41
1969	0,60	2,42	0,46	1,86	0,32	1,29	0,25	1,01
1970	0,89	3,01	0,60	2,02	0,45	1,52	0,35	1,18
1971	1,27	3,60	0,87	2,46	0,61	1,73	0,52	1,47
1972	1,67	3,93	1,20	2,83	0,84	1,97	0,68	1,60
1973	2,80	5,63	2,00	4,08	1,30	2,65	1,20	2,45
1974	6,60	11,52	4,40	7,68	3,70	6,46	3,20	5,58
1975	8,84	11,27	6,52	8,32	5,12	6,53	4,29	5,47
1976	12,90	12,39	9,52	9,15	6,88	6,61	6,24	6,00

Ano	Fazenda acima de 242 hectares		Fazenda de 72,6 a 242 hectares		Sítio de 24,2 a 72,6 hectares		Sítio de 7,26 a 24,2 hectares		Chácara com menos de 7,26 hectares	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
1964
1965
1966
1967
1968
1969	0,62	2,51	0,72	2,91	0,87	3,52	0,94	3,80
1970	0,89	3,00	0,97	3,27	1,13	3,81	1,38	4,66	1,96	6,61
1971	1,23	3,48	1,40	3,96	1,63	4,61	2,07	5,85	2,80	7,91
1972	1,62	3,82	1,80	4,24	2,00	4,72	2,60	6,13	3,46	8,16
1973	2,70	5,51	3,30	6,73	3,80	7,75	4,50	9,18	6,00	12,24
1974	7,00	12,22	7,80	13,61	9,10	15,88	10,50	18,32	13,00	22,64
1975	8,43	10,76	9,83	12,54	11,25	14,36	13,14	16,77	16,39	20,91
1976	11,41	10,96	13,18	12,66	15,22	14,62	17,82	17,12	22,91	22,01

(¹) Valor corrente = Cr\$ de Janeiro de cada ano até 1974. Em 1975 e 1976 = Cr\$ de Fevereiro.

(²) Valor real = Cr\$ de Janeiro de 1976.

Obs: Deflator estimado em função da variação do Índice "2" da Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola..